



VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007504-64.2016.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Antônio Viana Brito. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050902-35.2021.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Leonardo Bezerra Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

10

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2022

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 2ª Sessão Extraordinária, tendo em vista o feriado nacional do 12 de Outubro, conforme Edital nº 02/2022. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. Ausente, no usufruto de férias, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003259-18.2018.8.06.0167 DE SOBRAL. Aptes/Apdos: Valderi Simão de Paula e Antônio Francisco Simão de Paula. Aptes/Apdos: Ruan Santos da Costa - Repr. Legal: Francisco Auricelio da Costa. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 19 de outubro do ano em curso. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625300-09.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Embargada: Ouro Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargados: Manhattan New York - Empreendimento Imobiliário Ltda. e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada do Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220037-87.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Gustavo Ferreira Silveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 19 de outubro do ano em curso. 04 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626889-31.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil CAMED. Agravado: Rafael Pinheiro de Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 19 de outubro do ano em curso. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155362-57.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Luciano de Souza Pinto. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. Tatiana Sabioni Stopatto Belezini (OAB/SP: 310.519), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056433-49.2014.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Edilânia Maria Lira da Cunha. Apelado: Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelante, Dra. Maria Natália Alves Barbosa (OAB/CE: 48.783), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0896556-98.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Michelle Carvalho de Abrantes e Carlos Alexandre Ribeiro Lima. Apelados: Larissa Ferreira Lobo France e Nelson Luiz da Conceição Azevedo France. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado dos apelantes, Dr. Bruno Cerqueira Domingues (OAB/CE: 32.630), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634380-26.2021.8.06.0000/50000 DE EUSÉBIO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Sheila Stepple Fonteneles Albuquerque. Agravado: Ricardo Silva Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Robson Halley Costa Rodrigues (OAB/CE: 27.422). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do



voto do Relator. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050377-47.2021.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José Nunes Pereira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7.941), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050421-66.2021.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Valdemiro Alves da Silva. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7.941), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0632490-18.2022.8.06.0000 DE IPU. Impetrante: Guilherme Janderson Martins Madeira. Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ipu. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 12 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0003030-35.2022.8.06.0000 DE PACAJUS. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajus. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 13 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0000664-23.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito do 2º Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003747-67.2018.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Nauan Justino Damasceno de Sousa - Repr. Legal: Erinaldo Justino de Sousa. Apelada: Maria Luceni de Alencar Cysne Me - Repr. Legal: Maria Luceni de Alencar Cysne. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056596-29.2014.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Kathia Matos Rodrigues. Apelada: Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0188831-26.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Eduardo Frota de Sousa. Agravada: HDI Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0903312-26.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Amélia Gadelha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009721-80.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Francisco Severino Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0110443-17.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: José de Paulo Ferreira e Maria Selma Matos Ferreira. Agravada: Banco Guanabara S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631624-10.2022.8.06.0000 DE ITAITINGA. Agravante: C. A. P. L.. Agravada: L. L. L. - Representado por: E. L. B. A.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0271987-72.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apte/Apda: Regina Célia Marques Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191921-81.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Valcilênia de Vasconcelos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191931-28.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Valcilênia de Vasconcelos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625300-09.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Manhattan Celebration Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros. Embargada: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada do Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº



0200788-68.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: João Iran Rocha, João Flávio Lessa Nogueira, Giza Cirino Diógenes Carvalho, Antônio Israel Pinheiro e Luciano de Azevedo Botelho. Embargado: André Luiz de Matos Mendes Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada do Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130170-25.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Equatorial Previdência Complementar. Apelado: Hernancir Moreira de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0233386-94.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. Apte/Apda: Gabrielle Teixeira de Queiroz Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0129120-76.2008.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Maria das Graças de Souza Coelho. Agravada: FAELCE Fundação Coelce de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636395-65.2021.8.06.0000/50000 DE JARDIM. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: Maria Sampaio Sá Neves da Luz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050330-17.2020.8.06.0047 DE BATURITÉ. Apelante: J. A. de F. L.. Apelado: K. M. P.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0620247-42.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Impetrante: M. de S. A.. Impetrado: Juízo de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a impetração, nos termos do voto do Relator. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118829-31.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimundo Macário Freitas da Silva. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001878-43.2006.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelantes: Quixadá Derivados Petróleo Ltda. e Eliane Bezerra de Alencar Pinto. Apelada: Raízen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050106-91.2020.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: C. A. B. C. - Representado por: A. C. B. do N.. Apelada: J. P. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010759-09.2018.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Cláudio Matias da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012490-16.2017.8.06.0099 DE ITAITINGA. Apte/Apda: Francisca Eridan Ferreira Coutinho. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Francisca Eridan Ferreira Coutinho, e dar parcial provimento ao interposto pelo Banco BMG S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628431-84.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco e Espólio de Francisco Ivens de Sá Dias Branco - Inventariante: Maria das Graças Dias Branco da Escóssia. Agravado: Invasores Desconhecidos. Agravado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058990-27.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Centrais de Abastecimento do Ceará S/A CEASA/CE. Apelada: Comercial de Alimentos Indústria e Exportação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0884802-62.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Henrique José Rosa Guerreiro. Apelada: Farah Moreira Silva Epp (3 Pilares Construções). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0205121-14.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Antônio Alberto Sombra. Embargado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053300-10.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Francisca Borges de Melo e Silva. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050794-97.2021.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apelante: Luiz Geraldo de Souza. Apelado: Banco



Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055972-62.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: José Paulo de Siqueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008917-15.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Francisca Inácio dos Reis. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053976-55.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: José Bento da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0234114-38.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marcelo Alves de Arruda Bezerra. Apelada: Air Europa Lineas Aéreas Sociedade Anonima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0195378-24.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Santa Kilian Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Rossi Residencial S/A. Agravados: Carla Torres de Albuquerque e Darby Freitas de Albuquerque Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0149213-84.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Marítima Seguros S/A. Agravado: Júlio Alves de Oliveira Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 AGRAVO INTERNO Nº 0149213-84.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Júlio Alves de Oliveira Neto. Agravada: Marítima Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar parcial provimento ao interposto pelo agravante, e negar provimento ao da agravada, tudo nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008042-45.2017.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Francisca Pereira Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0263526-77.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Boa Vista Serviços S/A. Apelada: Maria Nicole Benevides Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050140-37.2021.8.06.0203 DE OCARA. Apelante: Eudásio Coutinho de Sousa. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL 0050537-72.2021.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apelante: Maria do Socorro de Almeida. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050744-71.2021.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apelante: Valdecy Andrade Ribeiro. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050311-71.2021.8.06.0145 DE PEREIRO. Apelante: Maria do Socorro de Aquino Rodrigues. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000880-82.2019.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Maria das Graças Pereira Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050451-38.2021.8.06.0038 DE ARARIPE. Apelante: Maria Luzimar Soares Alves. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscreevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37/2022